SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CEI MATILDE A E SETUBAL NAED NOROESTE

PLANO RETORNO/ ORGANIZAÇÃO ESCOLAR PARA 2021.

Horário de Funcionamento:

Integral: 07:00 h as 18:00 h
Parcial manhã: 07:20 h as 11:20 h
Parcial tarde: 13:10 h as 17:10 h
Parcial estendido: 11:30 h as 17:30 h

Equipe Escolar:

Gestão: diretor (até a presente data)

orientador pedagógico (a ser confirmado)

Professores: 01 de educação especial

01 adjunto (assumirá AG III E tarde)

07 professores efetivos titulares de sala (4 manhã/ 3 tarde)

03 turmas ainda sem professor até o momento (1 manhã; 2 tarde)

Monitores/ Agentes Ed Infantil

10 monitores ativos (manhã)

03 monitores limitados em sala (manhã) 01 monitor readaptado administrativo 07 monitores/agentes ativos (tarde)

Faltam 08 agentes para completar o quadro

Cozinha: 04 funcionários terceirizados (período integral)

Serventes: 03 funcionários terceirizados (período integral)

01 funcionário efetivo (período integral)

<u>Para atender as demandas adequadas de higiene e desinfecção entendemos ser necessário mais um servente</u>, a partir do momento em que todas as turmas retornarem as atividades presenciais.

Zeladores: 02 zeladores trabalhando em turno 12/32 horas (dias alternados)

1- ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS

O Protocolo Sanitário Municipal (caderno 6) será considerado com os educadores no período inicial do ano - RPAI. Também cada equipe de agrupamento receberá uma cópia dos procedimentos a serem adotados: Protocolo Sanitário Geral e Protocolo Sanitário para Educação Infantil. O Protocolo Sanitário Geral e anexos já foram considerados com a equipe de serventes, que também realizou a Formação, on line, propiciada pela SME/Vigilância Sanitária.

Orientações já trabalhadas com a equipe escolar durante as formações em 2020 e que serão reiteradas:

- Lavar as mãos com água e sabão liquido e secar em papel toalha descartável ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino; antes de após manusear objetos de trabalho compartilhados e tocar em superfícies de uso comum; antes de manusear alimentos; após usar o banheiro, antes após a colocação da máscara de proteção e retirada de luvas.
- Regras da etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar, cobrindo a boca com braço ou lenço de papel descartável e higienizando as mãos em seguida.

Utilizar objetos compartilhados apenas após higienizados antes e após o uso.

- Incentivar aos educadores que tenham também seu próprio frasco de álcool gel 70%, sempre que possível.

USO DE EPIS

Conforme estabelecido pelos órgãos sanitários a unidade educacional já adquiriu os seguintes **itens individuais e de uso obrigatório**: luvas descartáveis, máscaras descartáveis c/ troca a cada 3 h e máscaras shield. A unidade escolar também fornecerá aventais para os servidores.

Cozinheiras e serventes, terceirizados, também estarão obrigados a usar os EPIs regulares e acrescidos dos EPIs específicos da COVID Anexo 6 do caderno)

O protetor facial individual deve ser higienizado após o período de trabalho, ou quando observar sujidade aparente. Considerando orientações do protocolo sanitário. Evitar o uso de adornos como anéis, colares e pulseiras.

RPAIs, HFAMs e TDCs: Serão realizados de forma remota até a volta à normalidade;

2- COMUNICAÇÃO VISUAL

Colocação de cartazes ou folders em todos os ambientes com as medidas preventivas, medida já adotadas na U E. Cada sala dispõe de folders com orientações que deverão ser o "mantra" no trabalho dos educadores.

Canais de comunicação escola/ comunidade: Face book e WhatsApp. Equipe de Mídia será constituída pela equipe da CPA. Está orientará as equipes de cada agrupamento que controla os grupos de WhatsApp quanto material de sensibilização e informativo para os pais, responsáveis, crianças e funcionários sobre as medidas de prevenção e proteção contra a COVID-19 no ambiente escolar e sobre as novas regras de funcionamento da unidade escolar visando o cumprimento dos protocolos sanitários.

3- MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

- Orientar pais, responsáveis e alunos a aferirem a temperatura corporal antes da ida para a instituição de ensino e ao retornar; 37,8° não enviar a escola;
- Pais ou responsáveis de crianças em grupo de risco devem mantê-los em casa, com realização de atividades não presenciais;
- Não permissão a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino.
- orientar os funcionários em caso de contato domiciliar com suspeito ou confirmado de COVID-19, os demais moradores, incluindo as crianças, devem ser afastados inicialmente por 7 dias, quando será reavaliado o quadro clínico e epidemiológico do caso fonte.

Materiais de monitoramentos e higienização:

Os itens abaixo já se encontram na unidade escolar

- termômetro infravermelho (1 por turma): aferimento da temperatura das crianças no início do período, na sala referência. O aferidor deverá usar os EPIs e ao concluir as aferições deverá limpar e desinfetar o aparelho conforme instruções do fabricante. Também deverá realizar a higienização das mãos, conforme protocolo sanitário.
- dispenser de álcool gel (1 por sala/turma), cabendo ao educador fazer a orientação sobre o uso regular do produto.
- dispenser de sabonete líquido nos sanitários e cozinha; lavatório próximo a entrada do refeitório.
- papeleira de papel toalha nos sanitários e pia/lavatório na parte externa do refeitório (próximo da porta)
- totem de álcool gel (2 unidades) colocadas no hall de entrada do CEI.
 - Cartazes afixados sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras, conforme Resolução Estadual da SES nº 96, republicada em 04/07/2020.

4-DISTANCIAMENTO SOCIAL

O CEI Matilde Setúbal dispõe de 2 (dois) portões sociais e um para a entrada de veículos, o que dificulta em certa medida, o fluxo de pessoas. Temos 3 portas no galpão que dão acesso área externa. Assim teremos um portão exclusivo destinado a entrada de pessoas e um destinado a saída.

Entrada para o período integral das 07:00 as 07:30 e para o período parcial da manhã das 07:20 as 07:30 h. No período parcial da tarde das 13:10 as 13:20 h.

Saída: liberado 15 minutos antes do encerramento do turno.

(*). Inicialmente o turno será de 43 horas

Refeitório:

Será organizar intervalos e liberação para refeições/lanche com o revezamento de turmas em horários alternados para reduzir a quantidade de alunos nesse espaço. Entre um grupo e outro será realizada a higienização do espaço. Respeitar o distanciamento de 1,5 m entre as crianças. Instalaremos barreira física em acrílico nas mesas do refeitório.

Na entrada do refeitório temos uma pia/ lavatório com 4 torneiras, dispenser de sabonete líquido e papeleira de papel.

Salas de referência:

O percentual de atendimento das crianças será adequado a proporção estabelecida pelas autoridades sanitárias.

Sala	Turma	Total de Matrículas	Metragem	Proposta de atendimento
1	AGI A - integral	24	41 m²	*
2	AG III A - manhã	30	34 m²	50%
	AG III D - tarde	30		50%
3	AG II C - integral	28	42 m²	*
4	AG III B – manhã	30	31 m²	50%
	AG III E - tarde	30		50%
5	AG II A - integral	28	41 m²	*
6	AG I B - integral	24	41 m²	*
7	AG II C - integral	28	41 m²	*
8	AG III C - manhã	30	43 m²	50%
	AG II D - tarde	28		*

 As crianças de período integral, considerando sua capacidade cognitiva, é difícil estabelecer distanciamento social.

O ensino presencial será combinado com o ensino remoto de forma mista – presencial e remoto (WhatsApp), sendo que kits de materiais serão distribuídos para atividades a serem realizadas em casa.

Galpão e de áreas externas:

O CEI é privilegiado tendo uma área externa bem ampla com brinquedos em 4 pontos distintos, bem como 2 quiosques e um galpão. Estas áreas pretendemos priorizar o uso desses espaços uma vez que são abertas e bem ventiladas (galpão não é aberto, mas bem ventilado).

Bebedouros

Nossos bebedouros possuem torneiras e serão usados exclusivamente para encherem garrafas ou copos;

Solicitar/exigir o uso máscaras em quantidade suficiente para troca a cada 3 horas durante o período regular (a ser fornecida pela SME ou família);

Alunos com os sintomas abaixo não deverão frequentar as aulas:

- Febre/sensação de febre; Coriza/nariz escorrendo;
- Tosse seca/ Congestão nasal/nariz entupido;
- Dor de garganta/ Tosse com catarro;
- Dor no corpo/ Dor de cabeça/ Perda de olfato e Perda de paladar

Orientação aos pais e responsáveis

 Diariamente, observar potenciais sinais e sintomas de infecção. Na presença de sintomas, a recomendação é não fazer o uso do transporte escolar, não ir para a instituição de ensino e avaliar a necessidade de procurar atendimento em um serviço de saúde.

5- Higienização

Materiais pedagógicos, material de apoio, brinquedos, entre outros

- Brinquedos e demais objetos pedagógicos não laváveis, não serão utilizados e ficarão em armário fechado .
- -utilização de brinquedos laváveis para serem utilizados mediante a adoção das práticas de higiene e desinfecção.
- Não permitir o compartilhar de brinquedos e demais objetos pedagógicos que não sejam desinfectados antes do uso.
- No final do período: brinquedos, jogos pedagógicos e materiais de apoio devem passar por processo completo de limpeza e desinfecção ao final do período (ou antes do início das aulas de cada turno) seguindo os seguintes passos:
- Após o uso, armazenar os objetos em recipiente fechado.
- Em local adequado, realizar a lavagem por meio a fricção com esponja, água e sabão e enxaguar.
- Secar com pano limpo (exclusivo para este fim e utilizado uma única vez)

- Realizar a desinfecção com álcool 70% por meio da fricção com pano limpo (exclusivo para este fim e utilizado uma única vez) ou papel toalha descartável.
- Aguardar a total secagem dos objetos até a evaporação do produto.
- utilizar caixas plásticas para o armazenamento de brinquedos, jogos pedagógicos e materiais de apoio também devem passar pelo processo de higiene e desinfecção antes de guardar o conteúdo também higienizado.

Orientação para a limpeza e desinfecção do ambiente

- Realizar o manejo correto dos respectivos EPIs: colocar usar retirar limpar guardar/descartar.
- todas as superfícies de mobiliários, bancadas, equipamentos sejam higienizadas antes de cada turno de aulas e sempre que necessário, incluindo superfícies de alto toque, como: maçanetas de portas, corrimãos, grades, mesas de refeitório, mesas de escritório, cadeiras, bancadas, carteira dos estudantes, entre outras.
- Realizar a limpeza das superfícies e objetos antes de aplicar soluções desinfetantes.
- Utilizar somente soluções e produtos saneantes eficazes contra o vírus que causa a COVID-19 para a desinfecção de superfícies gerais e de alto toque. Exemplo: álcool a 70% e solução a base de hipoclorito de sódio (água sanitária).
- Para a desinfecção do piso: usar dois baldes, um com água e outro com a solução desinfetante preparada como indicado na tabela de diluição acima.

Limpeza e desinfecção de banheiros

- Separar panos de limpeza, esponjas e luvas de borracha para uso exclusivo nos banheiros. Não devem ser utilizados em outros ambientes.
- Separar panos diferentes para limpeza de chão e superfícies.
- -Preparar a solução desinfetante a base de hipoclorito de sódio (água sanitária de uso doméstico) na concentração de 1%
- lavar tampa, assento e parte externa dos vasos sanitários com esponja exclusiva para esse fim utilizando água e sabão. Enxaguar.
- lavar a parte interna com escova de cabo longo, exclusiva para este fim, com água e sabão.
- despejar a solução de hipoclorito de sódio nas paredes do vaso sanitário, mantendo por 10 minutos; após, dar descarga com a tampa fechada.

ORIENTAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DETRANSPORTE ESCOLAR

- -Adequar a lotação dos veículos do transporte escolar, intercalando um assento ocupado com um livre em sentido diagonal.
- -Disponibilizar álcool gel 70% para os condutores, ajudantes e estudantes para desinfecção das mãos antes de entrar nos veículos.
- Providenciar recursos para a desinfecção dos veículos de transporte escolar antes da primeira viagem e entre uma viagem e outra, especialmente das áreas de alto toque das mãos.
- □□Higienizar as mãos com álcool gel 70% antes de entrar e ao sair do veículo de transporte escolar.
- Não consumir alimentos dentro do transporte escolar.

Campinas, 29 de janeiro de 2021.

Aparecido Carlos Batista Muniz Diretor Escolar